

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2023-MP/PJA

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mparaca@mppa.mp.br.
PORTARIA nº 18/2023-MP/PJA
Polo ativo: Ministério Público do Estado
Polo passivo: Em apuração.
Assunto: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de investigar, fiscalizar e acompanhar a implantação de aterro sanitário no Município do Acará que terá como função receber os resíduos sólidos provenientes do Município de Belém.
Thiago Takada Pereira
Promotor de Justiça titular de Acará/PA

Protocolo: 982509**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 005940-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
Retificação da PORTARIA nº 016/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 005940-003/2022
Objeto passa a ser: "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELO ENTE ESTADO PARÁ, RELATIVA AO PROJETO AÇÃO METRÓPOLE – LEI ORDINÁRIA Nº 7.573 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADA EM 02/12/2011 [LIMPEZA E ILUMINAÇÃO DAS PASSARELAS PRÉ-EXISTENTES NA BR-316 NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA], COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL ADRIANO MATOS MENDES".
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 982500**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00001873-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 42/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001873-2
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELO ENTE DO ESTADO DO PARÁ, RELATIVA AO PROJETO AÇÃO METRÓPOLE – LEI ORDINÁRIA Nº 7.573 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADA EM 02/12/2011 [saneamento ambiental, ausência de drenagem das águas pluviais na BR-316 que provoca o transbordamento do igarapé pato macho, atingindo o condomínio ARPOADOR, consubstanciado no pedido de providências da nacional Rosa Maria Benício Ferreira."
Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 982560**PORTARIA N.º 006/2023-MPPA/PJEC. Ref.: SIMP 000459-177/2023.**

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL DORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Preparatório N.º 000459-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Ozil Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 22/08/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: Apurar eventual improbidade administrativa e descumprimento das normas que obrigam todos os municípios deste Estado, inclusive o município de Eldorado dos Carajás-PA, a cadastrar e alimentar, em tempo real, as informações sobre procedimentos licitatórios, inclusive, dispensas e inexigibilidades, bem como contratos e termos aditivos deles decorrentes, salvo nas hipóteses previstas no art. 24, incisos I, II e §1º, da Lei nº 8.666/93.

Protocolo: 982596**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 011/2023-MP/3ªPJ-PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 011/2023-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Objeto: Acompanhar Inquérito Civil nº 004414-032/2019, o qual objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades em processo licitatório.
GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas

Protocolo: 982624**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2023 – MPPA/PJON**

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SAJ nº 09.2023.00001886-5 – MPPA/PJON.
PORTARIA Nº 005/2023 – MPPA/PJON
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.
OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhamento e fiscalização das políticas públicas relacionadas ao Programa Nacional de Imunização (PNI), executadas

em Ourilândia do Norte/PA.

Ourilândia do Norte/PA, 31 de agosto de 2023.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte

Protocolo: 982618**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 008/2023-MP/1ªPJBARCARENA**

O 1º Promotor de Justiça de Barcarena, com fundamento no arts. 129, itens II e III da CF/88; arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; art. 8º, III da Resolução 174/2017-CNMP e art. 32, da Res. nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ 09.2023.00001893-2, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907 e (91) 9. 8802.4805.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, VERA SOUZA DA SILVA, SUZANA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA.

Assunto: Acompanhamento de Políticas Públicas, promovendo a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s) ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei.

Renato Belini de Oliveira Costa – Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 982620**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 003/2023-MPPA/PJON**

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO N.º 003/2023-MPPA/PJON (SAJ nº 09.2023.00001886-5)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.

OBJETIVO/FINALIDADE: Adoção de medidas urgentes pela Gestão Pública de Saúde na busca por melhores coberturas vacinais, com estratégias de comunicação e ações de mobilização social, para uma máxima adesão e convencimento da população sobre as vantagens e importância das vacinas, assim como os riscos da falta de imunização.

Ourilândia do Norte/PA, 31 de agosto de 2023.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte.

Protocolo: 982617**Extrato da PORTARIA nº 011/2023-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2023.00001293-8) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de São João de Pirabas.

Assunto: Objetivo de fiscalizar, acompanhar e fomentar a política pública de educação no município de São João de Pirabas.

GABRIELA RIOS MACHADO Promotora de Justiça titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 982613**Extrato da PORTARIA nº 010/2023-MP/PJSJP**

A Promotoria de justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2023.00001296-0) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de São João de Pirabas.

Assunto: Objetivo de fiscalizar, acompanhar e fomentar a rede de proteção da infância e juventude no município de São João de Pirabas.

GABRIELA RIOS MACHADO Promotora de Justiça titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 982608**PORTARIA N.º 007/2023-MPPA/PJEC. Ref.: 000234-177/2023****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL DORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000234-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Ozil Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 24/08/2023.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada políticas públicas relacionadas a concessão do benefício de passe livre para idosos.

Protocolo: 982609**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 017/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 17 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna público o Procedimento Administrativo nº 017/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Procedimento Administrativo – SAJ- MPPA nº 09.2023.00001683-4

Data de Instauração: 31 de agosto de 2023.

Assunto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, que tem como objetivo reunir informações e acompanhar as entidades do Terceiro Setor (Fundações Privadas e Associações de Interesse Social) nos municípios de Trairão-PA e Itaituba-PA, a fim de viabilizar o cumprimento do múnus ministerial previsto nas normas dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX, da Constituição Federal, do art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR – 4º Promotor de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 982648